

Baixado

11/10/2021

**PROJETO DE LEI Nº 066/2021**

**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL VISTA ALEGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) com a realização de confraternização dos servidores públicos municipais, a realizar-se no dia 28 de outubro de 2021, em comemoração ao dia do funcionário público.

**Parágrafo único** – As despesas de que trata o “caput” deste artigo, incluem o pagamento de alimentação (lanche/coquetel), palestrante e outros materiais e serviços necessários à realização do encontro.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE – RS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.**

  
**ZAIRO RIBOLI**  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 066/2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos a apreciação, discussão e votação deste conceituado parlamento, o presente Projeto de Lei em epígrafe que **AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Como já mencionado no texto deste projeto, as despesas que serão custeadas pelo Município, compreendem o pagamento de alimentação (lanche/coquetel), palestrante e outros materiais e serviços necessários à realização do encontro.

Trata-se de uma singela homenagem aos nossos servidores públicos municipais em comemoração ao seu dia. Entendemos que é justa esta homenagem, como forma do nosso reconhecimento e gratidão pela dedicação no desempenho de suas funções em prol do nosso Município. Temos certeza de que será um dia de encontro e confraternização entre os servidores públicos municipais, objetivando intensificar sempre mais a integração e a amizade.

Pelo exposto pedimos a esta Egrégia Câmara de Vereadores, a aprovação unânime ao projeto que ora se apresenta.

Vista Alegre – RS, 04 de outubro de 2021.

Atenciosamente,



**ZAIRO RIBOLI**  
Prefeito Municipal